



## EDITAL

**João Manuel Ruaça Cabrita Guerreiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne, no cumprimento do estatuído no artº 56 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz público que o Executivo da Junta de Freguesia de Paderne, em Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de abril de 2022, tomou as seguintes deliberações:

- Deliberou aprovar a informação sobre fim de contrato da exploração temporária do estabelecimento Snack-Bar Praça Nova -----
- Deliberou aprovar a informação sobre o concurso para exploração do estabelecimento Snack-Bar Praça Nova -----

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Junta de Freguesia de Paderne, 05 de abril de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia de Paderne

*João Manuel Ruaça Cabrita Guerreiro*  
João Manuel Ruaça Cabrita Guerreiro